

TERMO DE CARACTERIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE ESTÁGIO

Equipe Hanami – O Florescer da Vida

Parto Domiciliar Planejado

Site: www.equipehanami.com.br e-mail: contato@equipehanami.com.br

- 1. A Equipe Hanami, formada por enfermeiras obstetras que assistem ao Parto Domiciliar Planejado em Florianópolis SC, oferece a oportunidade de acompanhamento da equipe ao profissional, que assim desejar, por período de 30 dias corridos.
- 2. O propósito do estágio é oferecer ao(a) profissional atividades de aprendizagem social, profissional e cultural na área obstétrica e neonatal, através do acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Equipe Hanami.
- 3. O(A) estagiário(a) terá oportunidade de acompanhar todas as atividades desenvolvidas pela equipe, durante o período acordado. Sendo atividades regulares da Equipe Hanami:
 - Atendimento à gestante e família, através de consultas pré-natais, atendimento ao trabalho de parto e parto, e consultas pós-parto;
 - Encontro para a Gestação: curso para casais grávidos, de preparação para parto, maternidade e paternidade conscientes;
 - Encontro Aberto: roda de conversa sobre parto domiciliar planejado;
- 4. A Equipe Hanami atende uma demanda espontânea de mulheres há quase 2 décadas, na região de Florianópolis, porém não podemos garantir que durante o tempo previsto de estágio, haverá partos programados, assim como a participação do(a) estagiário(a) no parto, que necessita de autorização prévia da gestante.
- 5. O período de acompanhamento da equipe é de 30 dias, pois prezamos para que o(a) profissional acompanhe boa parte do processo gestacional e de nascimento (consultas pré e pós parto), e esse tempo é necessário para criar vínculo com a família, para participação desse momento tão importante e

especial da vida deles.

- 6. Durante o período de estágio, o(a) estagiário(a) receberá, por whtasapp, convites semanais da agenda da equipe, para poder se organizar e estar presente em todos os processos. O(A) estagiário deverá retornar o contato, confirmando ou não, sua presença na consulta e/ou outro evento.
- 7. O(A) estagiário(a) estará sempre acompanhando(a) de uma das enfermeiras da equipe. Para o parto, caso seja autorizado pela gestante, o(a) estagiário(a) será notificado através de uma ligação telefônica, assim que a equipe for notificada pela gestante, que deverá se deslocar para o local e aguardar a chegada da equipe. Assim como deverá deixar o local de parto junto com a equipe.
- 8. Todo o deslocamento do(a) estagiário(a) é por conta do(a) mesmo(a), salvo se estiver na rota de uma das enfermeiras para possibilitar carona.
- 9. Solicitamos que, durante o período de estágio, o(a) estagiário(a) tenha disponibilidade e flexibilidade de horários para acompanhamento das consultas, pois essas podem acontecer de manhã, tarde e noite, de acordo com a agenda da gestante, em comunhão com as agendas das enfermeiras.
- 10. As consultas podem acontecer tanto em domicílio, quanto no Espaço Hanami, dependendo do local de moradia da família e deslocamento da equipe.
- 11. Toda a agenda pode ser alterada no mesmo dia programado, dependendo da necessidade das enfermeiras e/ou da gestante.
- 12. A Equipe Hanami não se responsabiliza por acidentes ou prejuízos aos(às) estagiários(as), sendo que serão acompanhantes dos processos de assistência. Todo o atendimento é de responsabilidade da Equipe Hanami.
- 13. Constituem deveres da Equipe Hanami:
 - estar disponível para todas as dúvidas do(a) estagiário(a);
 - orientar quanto à organização de materiais para atendimento ao parto;
 - cada enfermeira da equipe avisará o(a) estagiário(a) sobre sua agenda da semana:
 - avisar por telefone quando a gestante entrar em trabalho de parto, se for um parto autorizado a acompanhar;
 - assinar relatório de estágio, se assim for necessário.
- 14. Constituem deveres do(a) estagiário(a):
 - cumprir toda a programação estabelecida para seu estágio, com empenho e interesse;
 - obedecer às normas internas (levantadas aqui nesse contrato) da Equipe Hanami:
 - disponibilizar um relato de seu estágio, sob sua ótica, para incluirmos no site;
- 15. Realizar o pagamento da taxa de estágio, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), pelo acompanhamento e disponibilidade da equipe para o(a) estagiário(a), através de depósito bancário na Conta Hanami:

Caixa Econômica Federal

Ag.: 3524 Operação: 013

Conta Poupança: 13137-6

Marielen Formentão e Juliana Ribeiro

CPF: 041.306.739-47

- 16. Encaminhar Certificado de Enfermeiro(a) Obstetra, ou Certidão de realização do curso de pós-graduação em Obstetrícia e/ou Residência em Saúde da Mulher.
- 17. As atividades de estágio não geram, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Equipe Hanami.

Dados pessoais:	
Nome:	
Instituição:	
CPF:	RG:
Cidade:	Estado:
Telefones:	
Mês acordado para estágio:	
Assinatura estagiário(a)	
Marielen Formentão Enfermeira Obstetra Equipe Hanami Coren/SC 520.656	Juliana Ribeiro Enfermeira Obstetra Equipe Hanami Coren/SC 135.188